DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 27 **02 de junho de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Dados: 2022.06.02 15:09:00 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2029/2022
Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: AGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 20.118.795/0001-44 no valor global de R$ 16.758,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Data da assinatura: 19/05/2022. Vigência: 30 dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RESULTADO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022 – PROCESSO Nº 144/2022.
Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiro para utilização no setor de merenda escolar, para fornecimento aos alunos da rede municipal de educação e demais setores da prefeitura de Santa Branca. Adjudicado em favor da empresa: H D DE SOUZA COSTA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 23.640.635/0001-59, valor global R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Telma Miguel da Silva – Pregoeira. Sandra Regina de Souza - equipe de apoio.
Extrato – HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico-Sistema Registro de Preços nº 06/2022 – Proc. nº 144/2022. HOMOLOGO o certame licitatório. ADRIANO MARCHESANI LEVORIN – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 08/2022 – PROCESSO Nº 1844/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBTENÇÃO E RENOVAÇÃO DE AVCB PARA UNIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA – SP. SESSÃO PÚBLICA: Recebimento dos envelopes dia 15 de junho de 2022 até às 14:30 horas – Abertura dos envelopes dia 15 de junho de 2022 às 15:00 horas. LOCAL: Sede da prefeitura. Endereço: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17hs00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações ou Transparência. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO: CONVITE N. 05/2022 – PROCESSO N. 2028/2022. ATA DE SESSÃO PÚBLICA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES. Às onze horas do dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, no Edifício sede da Prefeitura de Santa Branca, a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 342, de 15/02/2022, reuniram-se para julgamento dos documentos de habilitação do Convite 05/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PACIENTES, com valor global estimado em R$ 148.176,00 (cento e quarenta e oito mil cento e setenta e seis reais) das seguintes empresas:

Nº ordem	Empresas	CNPJ	ME / EPP
01	LJL ALENCAR TRANSPORTES LTDA	09.491.260/0001-81	SIM

02	VIDAS TRANSPORTE LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTOS – EIRELI	25.067.849/0001-03	SIM
03	VIAÇÃO JACAREÍ LTDA	50.479.476/0001-25	NÃO
04	AGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	20.118.795/0001-44	NÃO
05	JULIANA RAMOS BRAGA FRETAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI	29.591.056/0001-40	SIM

A Comissão Permanente de Licitações esclarece ainda, que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, bem como dos questionamentos dos licitantes, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para a Prefeitura de Santa Branca. Após análise dos documentos relativos à habilitação a Comissão INABILITA a empresa JULIANA RAMOS BRAGA FRETAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.591.056/0001-40 pelas seguintes razões: Não apresentou a Declaração do Anexo III.3 do Edital "Declaração de Não Condenação por Ato de Improbidade Administrativa"; Apresentou o Balanço Patrimonial sem os termos de abertura e de encerramento devidamente registrados em Cartório ou na Junta Comercial, alternativamente substituindo-se por publicação no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação na sede ou domicílio da licitante ou, ainda, autenticados por meio do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), portanto descumprindo o item 4.1.3. letra b.3 do edital. Em relação ao Balanço Patrimonial apresentado pela empresa L J L ALENCAR TRANSPORTES LTDA, solicitamos informações adicionais conforme Cláusula 7.4.2 do edital quanto ao valor apresentado na conta Passivo, pois a conta "Provisão para IRPJ" está classificada como devedora e o valor total do Ativo não corresponde a soma entre Passivo e o Patrimônio Líquido. Os esclarecimentos se fazem necessário para correta verificação do item 4.1.3. letra c do edital. Quanto aos questionamentos da empresa VIDAS TRANSPORTE LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTOS – EIRELI - CNPJ 25.067.849/0001-03 registrado em ATA no dia 20/05/2022 que se manifestou contra as empresas LJL ALENCAR TRANSPORTES LTDA, quanto a não apresentação do item 3.2.6. do edital "Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas", Contra a empresa JULIANA RAMOS BRAGA FRETAMENTO E LOCAÇÃO EIRELI quanto a não apresentação item 3.2.6. do edital "Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", a falta dessas declarações não serão motivos pela suas inabilitações porém perdendo os benefícios da Lei Complementar Federal n. 123/2006 e Contra as empresas VIAÇÃO JACAREÍ LTDA e AGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA quanto a não apresentação do item 3.2.5. do edital "Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente", as empresas VIAÇÃO JACAREÍ LTDA e AGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA não são ME/EPP/Cooperativa, portanto não se enquadram nestes itens do edital. Por conseguinte a Comissão Permanente de Licitações decidiu por unanimidade declarar HABILITADAS as empresas, VIDAS TRANSPORTE LOCAÇÃO E ESTACIONAMENTOS EIRELI, CNPJ 25.067.849/0001-03, VIAÇÃO JACAREÍ LTDA, CNPJ 50.479.476/0001-25 e AGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 20.118.795/0001-44 por atender em sua totalidade aos requisitos de habilitação constante no instrumento convocatório. Sendo assim, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações para publicidade do ato, bem como observação do prazo recursal, conforme previsto no Inciso I, letra "a" do artigo 109 da Lei 8666/93, e parágrafo 6º do mesmo artigo, a partir da publicação o processo ficará aberto para vistas. Não havendo interposição de recurso, será comunicada, através do D.O.M (Diário Oficial do Município). a designação de data e horário para a continuidade dos trabalhos. Havendo interposição de recurso, será procedida a comunicação nos mesmos moldes. Pelas razões acima

expostas a Comissão dá por encerrado seus trabalhos, e, para constar foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão. Telma Miguel da Silva - Presidente da Comissão Permanente de licitações (COPEL) - Ingrid Hasman da Silva e Fábio Pagano Villaça Pinto – membros.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
TRANSMISSÃO "ON LINE"

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - EXERCÍCIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que se encontra tramitando nesta Câmara Municipal o Projeto de Lei Complementar (Processo nº 490/2022), encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal através da Mensagem GP-11/2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária anual de 2023 e dá outras providências,

Com fundamento no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), através do presente Edital, convoca uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA, com transmissão "on line"**, para o dia **14 de junho de 2022, às 14 horas**, no Salão Nobre "Presidente Tancredo Neves", situado à Praça Ajudante Braga, nº 108, Edifício da Câmara Municipal, objetivando a apresentação do mencionado projeto.

A Audiência Pública será transmitida "on line", em tempo real, através do site www.camarasantabranca.sp.gov.br, onde o arquivo em áudio e vídeo permanecerá para consulta e na plataforma Youtube.

A participação da população, através de perguntas ou solicitando explicações a respeito do mencionado projeto de lei complementar, poderá ser feita também, durante a audiência pública, através do e-mail contato@camarasantabranca.sp.gov.br.

Santa Branca, 31 de maio de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA